



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

LEI Nº 1.514, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

CRIA PRÊMIO HILÁRIO SAVI

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul – SC, faz saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado no âmbito municipal o Prêmio de reconhecimento e incentivo ao melhor aluno do último ano do ensino fundamental, sendo este título reconhecido como “Prêmio Hilário Savi”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 23 de março de 2010.

ECLAIR ALVES COELHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta Secretaria na data supra.

HELDER PESSETTI

Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---